

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2019 – ITERPA

Processo nº. 2019/138914

OBJETO: Aquisição de Uniformes (Camisa, Calça, Gorro, Botina).

O Pregoeiro do Instituto de Terras do Pará torna público que o pregão supracitado foi Cancelado na Aceitação.

Motivo: Licitação fracassada.

Belém (PA), 24 de maio de 2019.

Danilo Augusto dos Santos Anjos

Pregoeiro- ITERPA

Protocolo: 437311

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 423/2019 - PROCESSO Nº 2019/242434, DATADO DE 23/05/2019

Prazo de Aplicação: período de 28 a 30/05/2019

Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Servidor:

555.8943-2 - Raimundo Nonato Rodrigues Barros - Procurador Autárquico

Natureza da Despesa / Valor:

339033 - Passagem e Despesa com Locomoção - R\$ 300,00 (trezentos reais)

Município: Marabá/PA

Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência

Protocolo: 437233

DIÁRIA

PORTARIA Nº 422/2019 DE 24/05/2019

Objetivo: participar de Audiência no Fórum da Comarca do município de Marabá(PA).

Período : 28 a 30/05/19 (2,5) Diárias

Servidor:

5558.9432-1 - Raimundo Nonato Rodrigues Barros - Procur. Autárquico

Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência

Protocolo: 437227

PORTARIA Nº 424/2019 DE 24/05/2019

OBJETIVO: Realizar trabalhos de vistoria e fiscalização do georreferenciamento em 05 áreas

relativas ao processo nº 2006/351647, no município de Acará.

PERÍODO : 29/05 a 10/06/2019 (12,5) Diárias

SERVIDORES :

-316.8131-1/ José Eli da Costa - Agrimensor

-317.0012-1/ Maria Eloisa dos Santos Leal- Engº Florestal

-5719.7740-1/ Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara - Motorista

Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo- Resp. p/ Presidência

Protocolo: 437296

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 425, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 12.640,9841 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009 do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2007/392137.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 12.640,9841 ha (doze mil, seiscentos e quarenta hectares, noventa e oito ares e quarenta e um centiares), denominada GLEBA BALALAICA, situada no Município de Ipixuna do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco D4J-M-9134, de coordenada N = 9.679.281,78m e E = 831.693,01m; localizado na divisa do imóvel de João Machado Lenzi – Fazenda Lenzi e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-256; deste, segue no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-256, com a seguinte distância 876,53 m e azimute plano 134º31'04" até o marco D4J -M-9136, de coordenada N = 9.678.667,22m e E = 832.318,00m; 63,18 m e azimute plano 131º56'46" até o marco D4J-M-9152, de coordenada N = 9.678.624,99m e E = 832.364,99m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-256 e na divisa do imóvel de Sebastião Marques da Silva – Fazenda Mato Grosso; deste, segue pelo imóvel de Sebastião Marques da Silva – Fazenda Mato Grosso, com a seguinte distância 1.558,66 m e azimute plano 184º19'56" até o marco D4J-M-9141, de coordenada N = 9.677.070,78m e E = 832.247,25m; 404,88 m e azimute plano 183º44'14" até o marco D4J-M-9546, de coordenada N = 9.676.666,76m e E = 832.220,86m; 190,92 m e azimute plano 184º28'23" até o marco D4J-M-9547, de coordenada N = 9.676.476,42m e E = 832.205,97m; 200,08 m e azimute plano 183º40'56" até o marco D4J -M-9548, de coordenada N = 9.676.276,75m e E = 832.193,12m; 151,03 m e azimute plano 182º57'10" até o marco D4J-M-9549, de coordenada N = 9.676.125,92m e E = 832.185,34m; 152,65 m e azimute plano 183º31'50" até o marco D4J-M-9550, de coordenada N = 9.675.973,56m e E = 832.175,94m; 99,76 m e azimute plano 182º00'38" até o marco D4J-M-9507, de coordenada N = 9.675.873,86m e E = 832.172,44m; 191,66 m e azimute plano 180º59'33" até o marco D4J-M-9508, de coordenada N = 9.675.682,23m e E = 832.169,12m; 118,63 m e azimute plano 180º31'18" até o marco D4J-M-9509, de coordenada N = 9.675.563,60m e E = 832.168,04m; 230,56 m e azimute plano 269º21'23" até o marco D4J-M-9510, de coordenada N = 9.675.561,01m e E = 831.937,49m; 516,72 m e azimute plano 182º18'01" até o marco D4J -M-9511, de coordenada N = 9.675.044,71m e E = 831.916,75m; 241,19 m e azimute plano 181º17'16" até o marco D4J-M-9512, de coordenada N = 9.674.803,58m e E = 831.911,33m; 507,23 m e azimute plano 181º06'05" até o marco D4J-M-9513, de coordenada N = 9.674.296,44m e E = 831.901,58m; 736,67 m e azimute plano 181º28'49" até o marco D4J-M-9514, de coordenada N = 9.673.560,02m e E = 831.882,55m; 481,78 m e azimute plano 181º56'11" até o marco D4J-M-9515, de coordenada N = 9.673.078,52m e E = 831.866,27m; 322,95 m e azimute plano 181º17'24" até o marco D4J-M-9516, de coordenada N = 9.672.755,65m e E = 831.859,00m; 184,33 m e azimute plano 182º07'25" até o marco D4J-M-9357, de coordenada N = 9.672.571,45m e E = 831.852,17m; 2.005,22 m e azimute plano 186º47'10" até o marco AL-5-M-2409, de coordenada N = 9.670.580,28m e E = 831.615,23m; localizado na divisa do imóvel de Sebastião Marques da Silva – Fazenda Mato Grosso e do imóvel de BEAL - Bertolini Empreendimentos Agropecuários Ltda - Fazendas BEAL I, BEAL II, BEAL III e Coronel Eugênio; deste, segue pelo imóvel de BEAL - Bertolini Empreendimentos Agropecuários Ltda - Fazendas BEAL I, BEAL II, BEAL III e Coronel Eugênio, com a seguinte distância 149,46 m e azimute plano 183º14'28" até o marco D4J-M-9395, de coordenada N = 9.670.431,06m e E = 831.606,78m; 1.886,54 m e azimute plano 182º52'59" até o marco D4J-M-9364, de coordenada N = 9.668.546,91m e E = 831.511,89m; 17,85 m e azimute plano 181º24'46" até o marco D4J-M-9365, de coordenada N = 9.668.529,07m e E = 831.511,45m; 1.170,53 m e azimute plano 182º48'28" até o marco D4J -M-9454, de coordenada N = 9.667.359,95m e E = 831.454,11m; 1.975,02 m e azimute plano 182º55'03" até o marco D4J-M-9468, de coordenada N = 9.665.387,49m e E = 831.353,59m; 188,30 m e azimute plano 183º42'42" até o marco D4J-M-9475, de coordenada N = 9.665.199,58m e E = 831.341,40m; localizado na divisa do imóvel de BEAL - Bertolini Empreendimentos Agropecuários Ltda - Fazendas BEAL I, BEAL II, BEAL III e Coronel Eugênio e do imóvel de FUNAI - Fundação Nacional do Índio - Terra Indígena Sarauá; deste, segue pelo imóvel de FUNAI - Fundação Nacional do Índio - Terra Indígena Sarauá, com a seguinte distância 597,06 m e azimute plano 271º56'54" até o marco BKR -M-C602A, de coordenada N = 9.665.219,88m e E = 830.744,69m; 63,09 m e azimute plano 272º16'16" até o marco BKR-M-C602, de coordenada N = 9.665.222,38m e E = 830.681,65m; 438,14 m e azimute plano 244º24'48" até o marco D4J-M-9703, de coordenada N = 9.665.033,16m e E = 830.286,48m; 1.208,33 m e azimute plano 244º42'59" até o marco D4J-M-9297, de coordenada N = 9.664.517,08m e E = 829.193,90m; 217,48 m e azimute plano 244º34'53" até o marco BKR-M-C632, de coordenada N = 9.664.423,73m e E = 828.997,47m; 112,81 m e azimute plano 245º12'41" até o marco D4J-M-9473, de coordenada N = 9.664.376,43m e E = 828.895,05m; 1.533,21 m e azimute plano 244º48'22" até o marco D4J-M-9038, de coordenada N = 9.663.723,77m e E = 827.507,69m; 347,20 m e azimute plano 244º21'22" até o marco BKR-M-C630, de coordenada N = 9.663.573,51m e E = 827.194,69m; 32,40 m e azimute plano 247º53'59" até o marco D4J-M-9035, de coordenada N = 9.663.561,32m e E = 827.164,67m; 258,40 m e azimute plano 244º48'27" até o marco D4J-M-9094, de coordenada N = 9.663.451,33m e E = 826.930,85m; 128,67 m e azimute plano 244º11'44"